PARECER N° 1602/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 222/12.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, obriga a Prefeitura Municipal a enviar proposta à Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), com o intuito de destinar vagões exclusivos para usuárias do sexo feminino.

De acordo com a justificativa, objetiva-se resguardar a integridade física e moral das usuárias desta modalidade de transporte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando excluir o seu artigo 3°, o qual extrapola a competência legislativa municipal.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 04/09/2013.

Aurélio Miguel – PR Claudinho de Souza – PSDB Coronel Telhada – PSDB Ricardo Young – PPS Senival Moura – Pres. – PT Souza Santos – PSD Vavá - Relator - PT